



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.060, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Republicado por ter saído sem o croqui anexo na publicação anterior)

“Oficializa e denomina via pública do “Núcleo Brazcorp”, localizada no bairro Travessão, Município de Caraguatatuba”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 38.045/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como Avenida Kikutarō Sumikawa a via pública do “Núcleo Brazcorp”, localizada no bairro Travessão, neste Município, com extensão total de 880,06 metros, dividida em dois trechos, que assim se descrevem:

I – TRECHO 01 - Inicia-se no ponto **02**, de coordenadas N=7.379.125,967 e E=455.159,424; Deste ponto, localizado na **divisa do Lote 01 da Quadra A com a Avenida José Herculano**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 148°37'13" e 12,50m, confrontando com a **Avenida José Herculano**, até atingir o ponto **50**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°38'01" e 26,88m, confrontando com o **remanescente da Transcrição 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **50A**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°38'01" e 14,47m, confrontando com o **remanescente da Transcrição 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **51**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°38'00" e 9,41m, confrontando com o **remanescente da Transcrição 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **52**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 249°27'27" e 18,85m, confrontando com o **remanescente da Transcrição 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **53**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°31'57" e 8,14m, confrontando com o **remanescente da Transcrição 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **54**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°06'31" e 06,32m, confrontando com o **remanescente da Transcrições 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **54A**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°06'31" e 01,74m, confrontando com o **remanescente da Transcrições 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **55**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°11'55" e 2,18m, confrontando com o **remanescente da transcrição 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **56**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 158°45'33" e 3,42m, confrontando com o **remanescente da transcrição 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **57**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°00'26" e 10,33m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **58**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 249°33'06" e 10,20m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**,

até atingir o ponto **59**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°54'06" e 26,64m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **60**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°19'12" e 22,93m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **61**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'08" e 10,06m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **61A**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'08" e 30,12m, confrontando com o **remanescente da transcrição 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **61B**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'08" e 343,53m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.013**, até atingir o ponto **62**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'08" e 8,72m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 65.469**, até atingir o ponto **63**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'15" e 17,85m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 65.469**, até atingir o ponto **64**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°20'47" e 16,41m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 65.469**, até atingir o ponto **65**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°34'00" e 37,02m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 65.469**, até atingir o ponto **66**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 342°41'26" e 12,15m, confrontando com o alinhamento da **Avenida José da Costa Pinheiro Junior**, até atingir o ponto **19**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°38'43" e 81,95m, confrontando com o **lote 01 da Quadra H**, até atingir o ponto **18**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°00'44" e 9,22m, confrontando com a **Rua Santos**, até atingir o ponto **17**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°08'32" e 50,73m, confrontando com o **lote 01 da Quadra G**, até atingir o ponto **16**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°18'55" e 9,92m, confrontando com a **Rua São Vicente**, até atingir o ponto **15**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°07'41" e 50,25m, confrontando com o **lote 01 da Quadra F**, até atingir o ponto **14**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°40'18" e 10,87m, confrontando com a **Rua Bertioaga**, até atingir o ponto **13**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°32'19" e 49,68m, confrontando com o **lote 01 da Quadra E**, até atingir o ponto **12**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°27'24" e 10,02m, confrontando com a **Rua Geraldo Gomes de Souza**, até atingir o ponto **11**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°04'47" e 49,12m, confrontando com o **lote 01 da Quadra D**, até atingir o ponto **10**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°13'46" e 9,97m, confrontando com a **Rua Iguape**, até atingir o ponto **9**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°56'52" e 50,07m, confrontando com o **lote 01 da Quadra C**, até atingir o ponto **8**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°35'00" e 9,94m, confrontando com a **Rua Jacupiranga**, até atingir o ponto **7**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°16'40" e 29,81m, confrontando com o **lote 03 da Quadra B**, até atingir o ponto **6**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°51'49" e 30,39m, confrontando com o **lote 02 da Quadra B**, até atingir o ponto **5**; Deste ponto, segue com os seguintes

azimutes e distâncias: 71°01'13" e 17,63m, confrontando com o **lote 01 da Quadra B**, até atingir o ponto 4; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°38'08" e 15,37m, confrontando com a **Rua João Lopez**, até atingir o ponto 3; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°35'20" e 133,47m, confrontando com o **lote 01 da Quadra A**, até atingir o ponto 2; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 8.962,55 m²;

II - TRECHO 02 - Inicia-se no ponto 20, de coordenadas N=7.378.919,404 e E=454.563,483; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 163°07'30" e 12,50m, confrontando com o alinhamento da **Avenida José da Costa Pinheiro Junior**, até atingir o ponto 67; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°21'55" e 60,12m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 68; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°37'06" e 4,95m até atingir o ponto 69; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 249°38'06" e 5,17m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 70; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°03'21" e 9,72m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 71; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°12'06" e 5,07m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 72; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°56'54" e 4,97m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 73; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°44'47" e 9,90m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 74; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 249°17'45" e 19,87m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 75; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°52'42" e 17,96m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 76; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 246°25'26" e 10,12m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 77; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 246°25'01" e 5,18m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 78; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°22'10" e 32,48m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 79; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 249°58'16" e 8,16m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 80; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°11'26" e 11,89m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 81; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°53'56" e 25,18m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 82; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°27'56" e 20,13m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 83; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°39'46" e 7,75m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto 84; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 336°54'16" e 12,74m, confrontando com o alinhamento da **Rua João Carlos Balio**, até atingir o ponto 21; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 68°29'01" e 219,93m, confrontando com o **lote 02 da Quadra I**, até atingir o ponto 20A; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 68°29'01" e 40,04m, confrontando com o **lote 01 da Quadra I**, até atingir o ponto 20, ponto inicial da descrição deste Perímetro, perfazendo uma área total de 3.287,80 m².

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto a justificativa, a biografia do homenageado e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação,

inclusive às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A via pública oficializada e denominada está localizada no Núcleo "Brazcorp", localizada no bairro Travessão, neste Município, com extensão total de 880,06 metros, que é objeto de regularização fundiária conduzida pela Secretaria Municipal de Habitação, sendo necessária tal medida para possibilitar que seja implantada no local a infraestrutura necessária para aquela finalidade, inclusive para liberação de guia de emplacamento aos ocupantes.

A via pública, que já é utilizada e reconhecida pelos moradores para tal finalidade, será denominada como Avenida Kikutaro Sumikawa, conforme biografia do homenageado anexa.

BIOGRAFIA

KIKUTARO SUMIKAWA nasceu em 1902, em Hiroshima, no Japão, filho de Jusaku Sumikawa e Kefu Sumikawa.

O Sr. KIKUTARO imigrou para o Brasil no início do século XX.

Trabalhou inicialmente em lavouras de café em diversas cidades do interior de São Paulo e, mais tarde, transferiu-se para Caraguatatuba, onde estabeleceu residência.

Nesta cidade, iniciou suas atividades na área da pesca, com aquisição da produção pesqueira e seu envio, diariamente, para abastecimento da CEAGESP.

Também construiu a primeira indústria de processamento de sardinhas enlatadas, no bairro do Porto Novo (no local onde, atualmente, funciona a Subprefeitura do Porto Novo) e iniciou o processamento de pescados, abastecendo diversos estados brasileiros.

Fundou a Associação Cultural Esportiva Atlântico, promovendo diversas atividades de integração da cultura japonesa no Brasil.

Viveu e participou ativamente na promoção do desenvolvimento da cidade de Caraguatatuba, bem como do setor pesqueiro local e da região, contribuindo para o crescimento do município.

Faleceu em 25 de outubro de 1970, deixando saudades em sua viúva, em seus três filhos e amigos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NÚCLEO BRAZCORP	
LOGRADOURO	DIMENSÃO
Avenida Kikutaro Sumikawa - Trecho 01	621,44m
Avenida Kikutaro Sumikawa - Trecho 02	268,62m

<i>Bruna Ramos</i> Bruna Paloma Ramos Cardoso Agente Administrativo-Mat. 21.779 Secretaria de Habitação	Desenhista: Bruna Paloma Ramos Cardoso	Escola: S/E
	Matrícula: 21779	Data: 12/11/24

DECRETO Nº 2.061, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara de interesse social os empreendimentos habitacionais que especifica."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Municipal nº. 42, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores), são objetivos da política de Habitação do Município, entre outros, criar condições para a participação da iniciativa privada na produção de Habitação de Interesse Social - HIS e habitação de renda média baixa (art. 55, inciso XI);

CONSIDERANDO que, conforme a mesma Lei Complementar, no caso de empreendimentos de utilidade pública, da implantação de equipamentos públicos de interesse social e de habitações de interesse social (assim consideradas aquelas que se destinam a famílias que atendam aos critérios previstos em programa habitacional específico, de promoção pública ou a ela vinculados) ou loteamentos destinados à sua implantação ou à requalificação urbanística, promovidos pelo Poder Público ou por ele aprovados, com prévia declaração de interesse social, por meio de Decreto Municipal, não se aplicarão as suas disposições quanto ao zoneamento, às categorias de uso e às diretrizes urbanísticas, ressalvado o disposto em legislação específica (art. 309-A);

CONSIDERANDO que, nos autos dos processos administrativos nº. 32.575/2024 e 32.571/2024 foi solicitada a aprovação de projetos de construção de residenciais multifamiliares de interesse social, denominados, respectivamente, de "Residencial Perequê II", com 64

unidades habitacionais e de "Residencial Jardim dos Ipês I", com 80 unidades habitacionais, ambos enquadrados no Programa "Minha Casa, Minha Vida", faixa 1 (um), a serem executados em áreas municipais, objetos das matrículas nº. 59.198 e 70.531 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba, pelo Consórcio Construtor Caraguatatuba, CNPJ N.º 56.230.117/0001-16, vencedor do Chamamento Público nº. 01/2024;

CONSIDERANDO, por fim, que naqueles processos administrativos, houve parecer da Secretaria Municipal de Habitação no sentido de que os empreendimentos estão em conformidade com os requisitos para a classificação como habitação de interesse social e estão alinhados com as disposições do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Municipal nº. 42, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores);

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse social os seguintes empreendimentos habitacionais:

I – RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO "RESIDENCIAL PEREQUÊ II", com previsão de 64 unidades habitacionais, a ser edificado em área de 4.217,39 m², sita na Avenida D (Balneário Maria Helena), Lote 1 da Quadra X, Loteamento Núcleo Balneário Maria Helena, Bairro Jaraguá, objeto da matrícula nº. 70.531 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba e identificada junto ao Cadastro Municipal pela inscrição nº. 09.433.004, tendo como proprietária Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e como responsável pelo projeto o Consórcio Construtor Caraguatatuba, CNPJ N.º 56.230.117/0001-16, vencedor do Chamamento Público nº. 01/2024;

II – RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO "RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS I", com previsão de 80 unidades habitacionais, a ser edificado em área de 4.194,71 m², sita na Avenida Vereador Manoel Avelino dos Santos, Praia das Palmeiras, objeto da matrícula nº. 59.198 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba e identificada junto ao Cadastro Municipal pela inscrição nº. 09.011.001, tendo como proprietária Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e como responsável pelo projeto o Consórcio Construtor Caraguatatuba, CNPJ N.º 56.230.117/0001-16, vencedor do Chamamento Público nº. 01/2024.

Art. 2º A declaração de interesse social dos empreendimentos não caracteriza a aprovação dos respectivos projetos, os quais devem ser submetidos à análise e prévia aprovação do Poder Público Municipal e outros órgãos competentes, com atendimento ao disposto na legislação aplicável.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 33/2024.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Paulo Meireles** residente a Rodovia Tamoios SP 99, s/n – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2810 (Referente AI 3523 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Manoel Ricardo dos Santos** residente a Rua Josefa Gonçalves de Almeida, 873 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2826 (Referente AI 3537 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Araripe Carlos de Moura** residente a Rua Pavão de Ouro, 66 – Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2815 (Referente AI 3503 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Fernando Antonio Marques Lobato** residente a Avenida Dário Leite Carrijo, 4850 – Jaraguá – São Sebastião/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2814 (Referente AI 3548 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Dondeon Inacio Santos** residente a Rua Benedito Serafim Anselmo, 20 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2809 (Referente AI 3546 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Hubenatiel Andrade da Rocha** residente a Rua Italo Mazzuca, 08 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2808 (Referente AI 3533 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rogério José Antonio** residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 402 – Jd. Itaúna – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2833 (Referente AI 3550 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Mateus Gusmão Dias** residente a Rua Benedito de Carvalho, 804 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2827 (Referente AI 3557 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Amarelino Rodrigues dos Santos** residente a Rua Aldair José dos Santos, 74 – Estrela D'alva – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2828 (Referente AI 14502 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marcio Leão de Almeida** residente a Rua Paulino Macedo Nardi, 56 – Jaraguazinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2829 (Referente AI 3488 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Thiago Henrique de Sá** residente a Rua Virgínia Ferreira, 230 – Olaria – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2818 (Referente AI 14629 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Francisco Ivo Avelino de Oliveira** residente a Rua Francisco Nunes Martinho D'eca, 200 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2820 (Referente AI 3487 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Ricardo Ribeiro Pessoa** residente a Travessa Ernesto Vitorino Paes, 171 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2817 (Referente AI 3512 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Terezinha Macedo dos Santos** residente a Rua Agenor Paes, 250 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2811 (Referente AI 3544 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Amanda Aparecida Cabral Soares** residente a Rua Antonio Jose Duarte, 264 – Ponte Seca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar

ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2825 (Referente AI 3556 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Alaide Marques da Silva Farias** residente a Rua Olimpia Inacia de Moraes, 64 – Perequê Mirim – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2812 (Referente AI 3545 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Ariane Lopes Silva de Lima** residente a Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 105, Un. 263 – Balneário Califórnia – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2813 (Referente AI 3528 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Nilza Prazeres da Silva** residente a Travessa Quimeras, 38 – Golfinho – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2835 (Referente AI 3592 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Vitoria Oliveira Menezes** residente a Rua G Hum, 62, casa 02 – Recanto do Sol – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2807 (Referente AI 3543 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Carla Florippes Nogueira Martins** residente a Rua Fernão Dias Paes Leme, 1100 – Martim de Sá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2819 (Referente AI 3481 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rofaat Metne** residente a Rua Alexandre Barbosa de Souza, 56 – Jd. Itamar – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2821 (Referente AI 3455 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Sandra Regina Lima Avelino de Oliveira** residente a Rua Ismael Iglesias, 780 – Barranco Alto – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2834 (Referente AI 3552 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marcello Washington Soja** residente a Rua Almadina, 113 – Vale do Sol – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 57/2024 CCZ**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 444/2024 – PI Nº 26.419/2024 – PC 623/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos Não Padronizados na Remume e Rename. **CT 148/24** Contratada: DROGARIA ENFARMA LTDA – CNPJ nº 11.974.072/0001-56. R\$ 19.208,84. **CT 150/24** Contratada: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 40.254.918/0001-81. R\$ 1.722,00. **CT 151/24** Contratada: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS LTDA – CNPJ nº 15.329.061/0001-74. R\$ 1.420,80.

Assinatura: 13/11/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 131/21 – PP Nº 32/21 – PC Nº 2167/21 – PI Nº 19625/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática.

Contratada: **SIANET DATACENTER PROVEDORES EIRELI** CNPJ : 10.470.642/0001-08

Aditamento nº 04 : Prorrogação em 12 meses (08/10/2024 a 07/10/2025) e reajuste contratual, perfazendo o valor global de R\$ 3.267.693,92.

Assinatura: 07/10/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 79/2024 – PI 28344/24 – PC 653/24 – Edital 108/24

Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de óleos lubrificantes, graxa, shampoo, desengraxante, querosene e limpa pneus.**

Abertura: **05/12/2024 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 12.435/2021. Contrato nº 101/2021. Chamamento nº 05/2021. **Contratada:** Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos.

Objeto: Credenciamento de Operadoras, Corretoras e/ou Administradoras de Planos de Assistência à Saúde/Seguros de Saúde, para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais.

Aditamento nº 03: Prorrogação de prazo. 12 meses. 26/08/24 a 25/08/25.

Assinatura: 21/08/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 12.435/2021. Contrato nº 102/2021. Chamamento nº 05/2021. **Contratada:** Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA.

Objeto: Credenciamento de Operadoras, Corretoras e/ou Administradoras de Planos de Assistência à Saúde/Seguros de Saúde, para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais.

Aditamento nº 03: Prorrogação de prazo. 12 meses. 26/08/24 a 25/08/25.

Assinatura: 21/08/2024.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 73/2024 – PI 23.599/24 – PC 595/24 – Edital 138/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS CORPORATIVAS (PASSAGENS AÉREAS/HOSPEDAGEM).**

Abertura: **06/12/2024 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 19/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 467/24 – PI Nº 27945/24 – PC 693/24 – Contrato nº 146/24

Objeto: Aquisição de Fórmula nutricional infantil.

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 03.612.312/0001-44.

Valor global: R\$ 12.818,25.

Assinatura: 10/06/24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 62/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS.

RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 deste edital, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** da Convocação para PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS, e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 22 a 25 de novembro de 2024), de acordo com o item 9.1 desse edital:

HABILITADOS

Nome do Proponente	Produto Comercializado	Resultado
Camila Tiezzi Pedroso	Hambúrguer	Habilitado
Gabriel Fernandes de Camargo	Cerveja Artesanal	Habilitado

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2024

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente
Matrícula 334



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO